



ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 À 21 ANOS PARA DUAS UNIDADES: MASCULINA E FEMININA, COM 06 VAGAS EM CADA

A Comissão de Seleção faz saber:

No Anexo I “Referencial Técnico” no Ítem 14 – da Capacidade Técnica Operacional - Recursos Humanos – letra c) :

Onde se lê:

c) Fica a critério da OSC a organização dos turnos de trabalho do educador social, para que possa melhor atender às necessidades do Serviço e dos usuários atendidos.

Leia-se:

c) A Osc deverá organizar os turnos e horários de trabalho de toda a equipe de maneira à melhor atender às necessidades dos jovens acolhidos, inclusive com a flexibilização de horários para realizar as atividades coletivas e atendimentos dos jovens fora do horário comum de expediente sempre que necessário.

Comissão de Seleção, 15 de setembro de 2023